



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Sexta-feira • 9 de Fevereiro de 2024 • Ano XI • Nº 3367

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDK1MJI5QKM2MZK4MZGZMU

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N
Centro
IBIPITANGA - BA
CNPJ: 13.781.364/0001-06

Decreto Nº 165
01/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 152,93(Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 158.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.01.00		GABINETE DO PREFEITO	
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	152,93
		Total do Projeto / Atividade R\$	152,93
		Total da Unidade R\$	152,93
		Valor Total Suplementado R\$	152,93

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 152,93

Dotações Anuladas

02.01.00		GABINETE DO PREFEITO	
2303	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DEFESA CIVIL		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	152,93
		Total do Projeto / Atividade R\$	152,93
		Total da Unidade R\$	152,93
		Valor Total Anulado R\$	152,93

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBIPITANGA, 01 de fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Cleriston Andrade S/N

Centro

IBIPITANGA - BA

CNPJ: 13.781.364/0001-06

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO
390.016.795-87